



PUBLICADO EM PLACAR
Em 12/07/03
<i>Damaris</i>
Damaris Andrade dos Santos Operadora de Microcomputador Mat.: 22.815

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 209-A, DE 1º DE JULHO DE 2003.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor **WAGNER FERREIRA DA CUNHA**, Secretário Municipal de Obras, no período de 1º a 30/7/03, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 1º dias do mês de julho de 2003, 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas



PUBLICADO EM PLACAR

Em 12/07/03

Cassiano

Damaris Andrade dos Santos
Operadora de Microcomputador
Mat.: 22.815

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 209-A, DE 1º DE JULHO DE 2003.

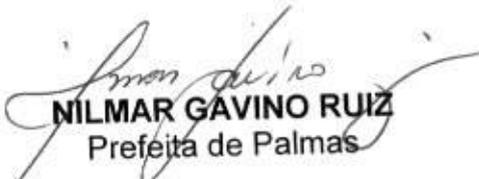
A **PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor **WAGNER FERREIRA DA CUNHA**, Secretario Municipal de Obras, no período de 1º a 30/7/03, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 1º dias do mês de julho de 2003, 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CARTA DE FÉRIAS

NOME DO ÓRGÃO: SEMOB CÓDIGO DO ÓRGÃO: 313
NOME DO SERVIDOR: WAGNER FERREIRA DA CUNHA
MATRICULA: 15124 DATA DE ADMISSÃO: 23/05/2000
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
CÓDIGO DE LOTAÇÃO: 28.01.02
CARGO EFETIVO:
CARGO EM COMISSÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICAMOS QUE, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL VIGENTE, SER-LHE-ÃO CONCEDIDOS 30 DIAS DE FÉRIAS, RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO DE 03/05/2002 A 03/05/2003, FÉRIAS ESSAS QUE SERÃO GOZADAS NO PERÍODO DE 01/07/2003 A 30/07/2003.

ATENCIOSAMENTE,

EMPREGADOR

RECEBI A 2ª VIA DO AVISO E COMUNICO QUE ENTRO EM GOZO DE MINHAS FÉRIAS, A PARTIR DE 01/07/2003.

PALMAS, 02 DE JUNHO DE 2003.

ASSINATURA DO SERVIDOR

CHEFE IMEDIATO